



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2271/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o constante no Processo n.º 23163.000502.2018-19,

### RESOLVE

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a **TEODORO LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 0419891, código de vaga 329262, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (21%), a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI e o Incentivo à Qualificação (52%).
2. Declarar vago o cargo supramencionado.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Pelotas, 15 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 16/08/2018 10:02:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2944

**Código de Autenticação:** 993d0bc5a1

